



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

Quinta-feira • 18 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 4328

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Hérmeson Novaes Eloi / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça Cel. Luiz Vieira Coelho, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUI1RJGMEEZOTJCNJDEME

## Atos Administrativos



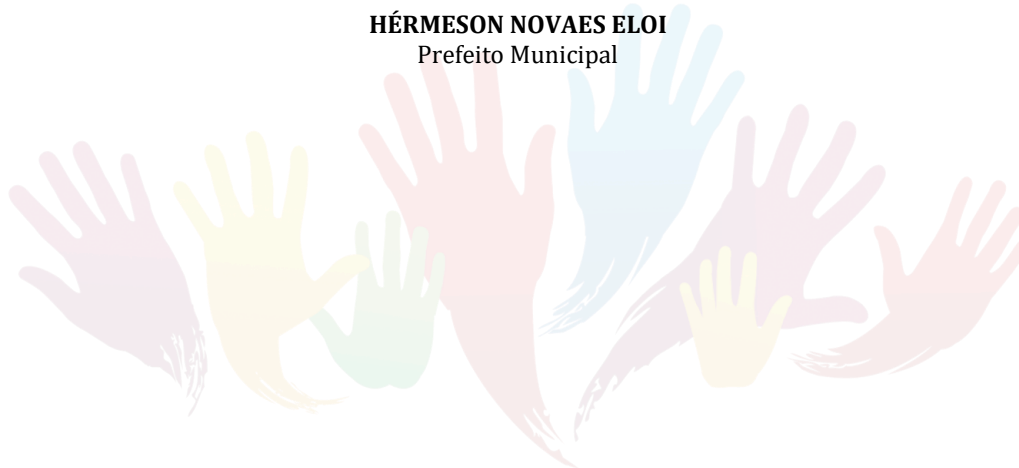
### ATO Nº 001/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi entregue e protocolado na Câmara Municipal de Santa Inês para a apreciação dos munícipes e da casa legislativa, o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025”.

Santa Inês, em 18 de abril de 2024.

**HÉRMESON NOVAES ELOI**  
Prefeito Municipal



Praça Cel. Luiz Viera Coelho, nº 01 – Térreo, Centro – Santa Inês/BA  
CEP: 45320-000 CNPJ: 14.199.921/0001-30 Tel: (73) 3536-1991  
E-mail: [prefeitura@santaines.ba.gov.br](mailto:prefeitura@santaines.ba.gov.br) - [gabinete@santaines.ba.gov.br](mailto:gabinete@santaines.ba.gov.br) | [www.santaines.ba.gov.br](http://www.santaines.ba.gov.br)